



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

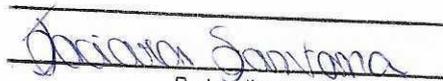
Laranja da Terra/ES, 19 de janeiro de 2024.

**CI 09/2024 - CONTROLE INTERNO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024  
**LARANJA DA TERRA/ES**

**PROTOCOLO**  
Câmara Munic. Laranja da Terra  
Protocolo nº: 30/2024

Recebemos em: 22/01/24 h 12:44

  
Protocollista

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2023** para apreciação, podendo ser utilizado para elaboração do Relatório de Gestão, Ano Base 2023, tendo em vista se tratar de peça componente da Prestação de Contas Anual a ser encaminhada até 31 de março de 2024, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Respeitosamente,



**VERUSKA PEDRO**  
Controladora Geral Interna  
Portaria 18/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO ANUAL**

**EXERCÍCIO**  
**2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80, da Lei nº 4.320/1964, que integra a Prestação de Contas do exercício de 2023.

Laranja da Terra, 19 de janeiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

### **1 - INTRODUÇÃO**

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade apresentamos a seguir as análises referentes aos procedimentos administrativos mais comuns realizados pela Câmara, a fim de evitar erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas à gestão financeira, orçamentária e contábil, além de controle de bens, uso do veículo, gastos com folhas de pagamento, material de consumo, arquivamento de documentos e outros procedimentos de rotinas normais de uma instituição como a Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelo Presidente da Câmara, para elaboração e análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao exercício de 2023.

### **2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consiste no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, os movimentos financeiros, despesas e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais, prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do Controle Interno e salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.

### **3 - REPASSES DO DUODÉCIMO**

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deve ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e do Art. 68, Inciso XX, da Lei Orgânica.

Nos termos do Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% do somatório da Receita Tributária, (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório das receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**3.1 - Da base de cálculo:**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Base de cálculo de para apuração do repasse 2023 | R\$ 38.836.889,14 |
| Valor permitido para repasse em 2023 (7%)        | R\$ 2.718.582,24  |

**3.2 - Valores repassados:**

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Valor total permitido (7%)    | R\$ 2.718.582,24 |
| Valor total repassado em 2023 | R\$ 2.665.693,41 |
| Diferença                     | R\$ 52.888,83    |

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2023 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro. Foi deduzido do repasse de duodécimo do mês de março de 2023 o valor de R\$ 52.888,83 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), deixado para cobrir as despesas patrimoniais apropriadas por competência em 2022, prática que não é mais considerada correta, de acordo com a Instrução Normativa TCEES Nº 74, de 15 de junho de 2021, o que explica a diferença a menor nos repasses efetuados.

Em 28/12/2023 foram efetuadas as seguintes devoluções ao Executivo:

| Data       | Valor (R\$)    | Finalidade                      |
|------------|----------------|---------------------------------|
| 29/12/2023 | R\$ 444.278,26 | Saldo de duodécimos             |
| 29/12/2023 | R\$ 42.437,52  | Juros de Aplicações Financeiras |

**4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

O cronograma de desembolso é um importante instrumento de controle de gastos públicos, essencial para a organização da saída de recursos dos cofres públicos e prevenção de déficits desnecessários, capaz de projetar no tempo o pagamento das despesas autorizadas na lei orçamentária relativas a cada item do seu programa de trabalho.

**4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por intermédio da elaboração orçamentária estima-se a receita e fixa-se a despesa para um determinado exercício. Depois de elaborada, consolidada, aprovada, sancionada e publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vistas ao alcance dos objetivos e metas definidos na fase de programação. A partir daí, começa a fase de execução dos orçamentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Pode-se definir a Execução Orçamentária como a utilização dos créditos (ou dotações) consignados no orçamento.

| DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA<br>EXERCÍCIO DE 2023 - DESPESA PELO LIQUIDADO NO PERÍODO |                                      |                    |                            |                           |              |                     |                       |                 |           |          |              |       |              |
|--|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|-----------------|-----------|----------|--------------|-------|--------------|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                            | DESPESAS CORRENTES |                            |                           |              | DESPESAS DE CAPITAL |                       |                 |           | RESERVAS |              |       | TOTAL GERAL  |
|  |                                      | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | TOTAL        | INVESTIMENTO        | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORT DA DÍVIDA | TOTAL     | REPAS    | CONTINGÊNCIA | TOTAL |              |
| 101  | CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA | 1.725.031,34       |                            | 517.952,44                | 2.242.983,78 | 10.720,00           |                       |                 | 10.720,00 |          |              |       | 2.253.703,78 |
| 101.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA | 1.725.031,34       |                            | 517.952,44                | 2.242.983,78 | 10.720,00           |                       |                 | 10.720,00 |          |              |       | 2.253.703,78 |

Já a execução financeira representa a utilização dos recursos financeiros, visando a atender a realização das ações orçamentárias atribuídas a cada unidade.

| BALANCETE FINANCEIRO<br>BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2023 |                 |
|---|-----------------|
| INGRESSOS   |                 |
| ESPECIFICAÇÃO                                       | Exercício Atual |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>                     |                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>    | 2.665.693,41    |
| CÂMARA MUNICIPAL                                    | 2.665.693,41    |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>       | 450.671,43      |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS       |                 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROFISSIONAIS           |                 |
| DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS        | 450.671,43      |
| PENSAO ALIMENTÍCIA                                  | 12.000,00       |
| RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            | 109.808,88      |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                               | 1.892,25        |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                 | 42.457,52       |
| INSS - SERVIDORES                                   | 140.623,72      |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF        | 143.208,07      |
| ISS   | 600,98          |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS             |                 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS             |                 |
| <b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>  | 107.888,83      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                       | 107.888,83      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL     | 107.888,83      |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III-IV)</b>                    | 3.224.253,67    |

| BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA<br>EXERCÍCIO DE 2023 |  |                   |                    |                   |
|--|--|-------------------|--------------------|-------------------|
| Código   | Descrição                                    | No Período        | Anulado no Período | Até o Período     |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                                |  |                   |                    |                   |
| 218510110000   | PENSAO ALIMENTÍCIA                           | 12.000,00         |                    | 12.000,00         |
| 218510113999   | RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 109.808,88        |                    | 109.808,88        |
| 218510199999   | OUTROS CONSIGNATÁRIOS                        | 1.892,25          |                    | 1.892,25          |
| 218516900001   | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA          | 42.457,52         |                    | 42.457,52         |
| 218530102000   | INSS - SERVIDORES                            | 140.623,72        |                    | 140.623,72        |
| 218530104000   | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF | 143.208,07        |                    | 143.208,07        |
| 218550108000   | ISS  | 600,98            |                    | 600,98            |
| <b>Total</b>   |  | <b>450.671,43</b> |                    | <b>450.671,43</b> |

*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

| DISPÊNDIOS   |                     |
|--|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual     |
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>                                 | <b>2.274.303,98</b> |
| RECURSOS VINCULADOS  | 2.274.303,98        |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 2.274.303,98        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>               | <b>444.278,26</b>   |
| CÂMARA MUNICIPAL   | 444.278,26          |
| <b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>                     | <b>505.671,43</b>   |
| RPN SO PROFISSIONALIS PAGOS                                      | 59.000,00           |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROFISSIONAIS                       |                     |
| DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                      | 450.671,43          |
| PENSAO ALIMENTICIA   | 12.000,00           |
| RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                         | 309.808,88          |
| OUTROS CONTRIBUICAOES  | 1.892,26            |
| RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA                              | 42.437,52           |
| INSS - SERVIDORES  | 140.623,72          |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF                     | 143.108,07          |
| ISS  | 600,98              |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                             |                     |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                             |                     |
| <b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>           |                     |
| <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)</b>                              | <b>3.224.253,67</b> |

**BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA**  
 EXERCÍCIO DE 2023

| Código                                | Descrição                                    | No Período        | Anulado No Período | Até o Período     |
|---------------------------------------|--|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b> |  |                   |                    |                   |
| 21110101000                           | SALARIO, REMUNERACAOES E BENEFICIOS          | 59.000,00         |                    | 59.000,00         |
| 21020111000                           | PENSAO ALIMENTICIA                           | 12.000,00         |                    | 12.000,00         |
| 21020111999                           | RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 309.808,88        | 8.730,21           | 301.078,67        |
| 21020199999                           | OUTROS CONTRIBUICAOES                        | 1.892,26          |                    | 1.892,26          |
| 21020900001                           | RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA          | 42.437,52         |                    | 42.437,52         |
| 21020102000                           | INSS - SERVIDORES                            | 140.623,72        |                    | 140.623,72        |
| 21020104000                           | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF | 143.108,07        |                    | 143.108,07        |
| 21020108000                           | ISS  | 600,98            |                    | 600,98            |
| <b>Total Geral</b>                    |  | <b>614.401,64</b> | <b>8.730,21</b>    | <b>505.671,43</b> |

## 5 - ANÁLISE FINANCEIRA

### 5.1 - RECEITA

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores à receita transferida, portanto, não contraindo restos a pagar para exercícios vindouros. Os repasses recebidos estão em conformidade com o disposto legalmente, estando devidamente contabilizados.

### 5.2 - DESPESA

| TÍTULOS   | R\$              |
|---|------------------|
| Repasso estimado para o período, conforme LOA                     | R\$ 2.571.100,00 |
| Valor transferido efetivamente pela PMLT conforme Art. 29/A da CF | R\$ 2.665.693,41 |
| Receita extra orçamentária no período                             | R\$ 450.671,43   |
| Despesa Orçamentária Autorizada para o período                    | R\$ 2.571.100,00 |
| Despesa Orçamentária Realizada no período                         | R\$ 2.274.303,98 |
| Diferença entre ORÇADO e Realizado                                | R\$ 296.796,02   |

*Seibel*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

|  |                |
|--|----------------|
| Despesa extra orçamentária paga no período     | R\$ 514.401,64 |
| Devolução/Anulação de Transferência Financeira | R\$ 444.278,26 |
| Saldo Bancário/Financeiro em 31/12/2023        | R\$ 0,00       |

#### **6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

O Poder Legislativo realizou abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2023 para reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes durante a execução do orçamento no total de R\$ 299.592,24 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), observando assim o limite permitido, conforme alínea *a*, do inciso III, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual - 2023.

#### **7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período no valor de R\$ 42.437,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

#### **8 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHAS DE PAGAMENTO**

É dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, devendo ser constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, considerando os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

#### **8.1 - INTEGRANTES DA FOLHA DE PAGAMENTO - 30 DE DEZEMBRO DE 2023**

##### **VEREADORES/SERVIDORES**

Vereadores: 09 (nove)

Servidores Efetivos: 06 (seis)

Servidores Comissionados: 05 (cinco)

Servidor recebido por meio de cessão: 01 (um)

Total de Servidores em atividade: 12 (Doze)

Total geral (Vereadores + servidores) = (9 + 6 + 5 + 1) = 21 (vinte e um)

Estagiários: 00 (zero)

#### **8.2 - INFORMAÇÕES RELEVANTES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A Lei nº 824, de 17 de junho de 2017, que autorizava a Mesa Diretora da Câmara Municipal a contratar, com os agentes de integração ou diretamente com as instituições de ensino, estagiários de nível fundamental, médio, técnico, jovens e adultos, superior e pós-graduação regularmente matriculados para atuarem nos diversos setores do Poder Legislativo foi alterada por meio da Lei 986, de 08 de abril de 2023, lei que passou a dispor sobre a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, a assinar convênio e outras providências, limitando a 3 vagas, sendo todas para o ensino superior e estipulando o valor da bolsa-auxílio em 82% do salário mínimo vigente. Encerramos o ano de 2023 sem nenhum estagiário contratado.

Os gastos com pessoal em nenhum momento ultrapassaram os limites previstos na LRF.

A concessão de férias foi exercida por meio de controle específico pela Secretaria Geral da Câmara (Divisão de Recursos Humanos) com o apoio da Controladoria e tem sido concedida dentro do período estipulado em lei, ou seja, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi gerada pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, sendo recolhida mensalmente pelo Departamento Contábil.

A Câmara Municipal paga ao Motorista e Controlador de Combustíveis da Câmara Municipal GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE) mensal sobre o vencimento básico, baseada na Lei Municipal nº 1030, de 23 de março de 2023, no percentual de 50% (cinquenta por cento), por realizar trabalho fora do horário de expediente. Além disso, são concedidos adiantamentos esporádicos para cobertura de despesas em viagens a serviço da Câmara.

Ocorreu reposição salarial em 2023 por meio da Lei nº 1.078, de 11 de setembro de 2023, no percentual de 8,66% (oito inteiros e sessenta e seis centésimos), referente ao período de 01/2022 a 04/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2023.

No 1º (primeiro) trimestre foram enviadas informações aos órgãos competentes provenientes do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em conjunto com o Departamento Contábil/Financeiro sobre: Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, informações referentes Remessa e Contratações ao TCEES, entre outros. A Câmara encaminhou suas informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais por meio do eSocial.

Fica a certeza de que muitas ainda serão as mudanças e que há necessidade constante de atualização desse setor, a fim de manter em dia o envio das informações aos mais diversos órgãos fiscalizadores.

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos abaixo os valores gastos com Folhas de Pagamento (subsídios de vereadores e vencimentos de servidores) no exercício de 2023:

| GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%      |                  |
|--|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR            |
| REPASSE RECEBIDO                         | R\$ 2.665.693,41 |
| DESPEZA ORÇAMENTÁRIA                     | R\$ 1.443.592,80 |
| 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas | R\$ 0,00         |
| 3.1.90.03.00 - Pensões                   | R\$ 0,00         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado   | R\$ 0,00                |
| 3.1.90.09.00 - Salário-Família                 | R\$ 0,00                |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas   | R\$ 1.443.592,80        |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b> | <b>R\$ 1.443.592,80</b> |

|  |                  |
|--|------------------|
| A - Limite conforme Constituição - 70,00 % | R\$ 1.865.985,39 |
| B - Valor Aplicado                         | R\$ 1.443.592,80 |
| Percentual Aplicado (%)                    | 54,15%           |
| Obrigações Patronais correspondentes       | R\$ 302.038,74   |

Os pagamentos dos subsídios dos Vereadores e Vencimentos dos demais servidores são depositados em Contas Correntes dos mesmos.

**OBS:** Se considerarmos o valor preliminar do Orçamento, que estava estipulado em R\$ 2.510.100,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e cem reais), os R\$ 1.443.592,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) liquidados com Folhas de Pagamento representariam 57,51% (cinquenta e sete vírgula cinquenta e um por cento).

Conforme tabela anterior, observa-se o cumprimento do limite máximo de gasto com Folha de Pagamento do Poder Legislativo.

#### **9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 0967/2020, de 11 de setembro de 2020, fixou o Subsídio do Vereador em R\$ R\$ 5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) e do Presidente da Câmara em R\$ 6.462,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

A Lei Municipal nº 1024 de 22 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências*" garantiu a revisão anual aos vereadores naquele exercício.

Em 2023, foi concedida revisão geral anual por meio da Lei nº 1.078/2023, no percentual de 8,66% (oito inteiros e sessenta e seis centésimos), referente ao período de 01/2022 a 04/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2023.

#### **10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT**

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2023 ainda não foi publicado, uma vez que a PMLT ainda não tem o valor exato da RCL. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no SICONFI, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), conforme o caso, sendo os comprovantes devidamente arquivados nos processos correspondentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel



**BALANÇO PATRIMONIAL POR CLASSE**



| Classes Patrimoniais  | Valor Anterior (+) | Aquisições / Incorporações (+) | Avaliações (+) ou (-) | Reavaliações (+) | Extorno de Reavaliações (-) | Baixas (-)        | Extorno de Baixas (+) | Depreciações (-)  | Extorno de Depreciações (+) | Valor Atual       |
|---|--------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| 12311010000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (010) | 4.883,99           |                                |                       |                  |                             |                   |                       | -437,16           |                             | 4.446,83          |
| 123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (023) | 103.773,11         |                                |                       |                  |                             | -4.490,57         |                       | -19.231,95        |                             | 80.050,69         |
| 123110301000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (025)      | 16.478,81          |                                |                       |                  |                             | -180,73           |                       | -2.167,48         |                             | 14.130,60         |
| 123110302000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (028)    | 1.893,04           |                                |                       |                  |                             | -1.205,72         |                       | -249,53           |                             | 437,79            |
| 123110303000 - MOBILIÁRIO EM GERAL (027)                    | 79.129,50          |                                |                       |                  |                             | -6.058,47         |                       | -6.103,95         |                             | 64.967,08         |
| 123110401000 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS (029)        | 190,82             |                                |                       |                  |                             |                   |                       | -33,60            |                             | 157,22            |
| 123110402000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (033)  | 18.729,23          |                                |                       |                  |                             |                   |                       | -2.016,24         |                             | 16.712,99         |
| 123110403000 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (034)   | 13.381,04          | 10.720,00                      |                       |                  |                             |                   |                       |                   |                             | 24.101,04         |
| 123110503000 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA (035)            | 101.092,00         |                                |                       |                  |                             |                   |                       | -22.098,00        |                             | 78.994,00         |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>339.551,54</b>  | <b>10.720,00</b>               |                       |                  |                             | <b>-11.935,49</b> |                       | <b>-54.337,81</b> |                             | <b>283.998,24</b> |

Os bens do Poder Legislativo estão incorporados ao Patrimônio.

**11.2 - MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS**

**RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO**

| IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA<br>ANO REFERÊNCIA: 2023<br>PERÍODO: 01/01/2023 até 31/12/2023 |                              |                              |                  |                  |                 |                                      |                  |                  |                 |                   |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| UG: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  |                              |                              |                  |                  |                 |                                      |                  |                  |                 |                   |
| CONTA CONTÁBIL  | Descrição p/Subitem Contábil | Valores do Inventário FÍSICO |                  |                  |                 | Valores registrados na Contabilidade |                  |                  |                 | Divergência A - B |
|   |                              | Saldo Anterior               | Entradas         | Saídas           | Saldo Atual - A | Saldo Anterior                       | Entradas         | Saídas           | Saldo Atual - B |                   |
| 115610100000  | MATERIAL DE CONSUMO          | 1.923,25                     | 63.936,95        | 64.989,77        | 882,47          | 1.577,48                             | 64.081,74        | 65.407,25        | 882,47          |                   |
| 115610200000  | GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS        | 152,30                       | 14.146,85        | 13.912,27        | 426,88          | 152,30                               | 13.393,06        | 13.156,96        | 426,88          |                   |
| 115610300000  | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO      |                              | 2.080,85         | 2.080,85         |                 |                                      | 2.080,85         | 2.080,85         |                 |                   |
| 115610400000  | AUTOPEÇAS                    |                              | 12.955,99        | 12.955,99        |                 |                                      | 12.955,99        | 12.955,99        |                 |                   |
| 115610700000  | MATERIAL DE EXPEDIENTE       | 3.601,05                     | 6.104,91         | 3.548,72         | 4.157,24        | 1.547,50                             | 8.104,91         | 3.694,53         | 4.157,24        |                   |
| <b>TOTAL</b>  |                              | <b>3.717,28</b>              | <b>99.227,52</b> | <b>97.497,57</b> | <b>3.447,23</b> | <b>3.717,28</b>                      | <b>98.227,52</b> | <b>97.497,57</b> | <b>5.447,23</b> |                   |

**12 - CONTROLE DE DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL**

A Câmara possuiu o veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2023/2023, 7 passageiros, Potência 111CV, 1.8 cilindradas, marca Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO - SPIN 18L AT Premier, marca Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23 | VALOR (R\$)          |
|---|----------------------|
| Licenciamento Anual, postagem do CRLV e Seguro DEPVAT - DETRAN  | R\$ 206,21           |
| Seguro  | R\$ 2.205,85         |
| Combustível   | R\$ 35.151,31        |
| Aquisição de 8 pneus  | R\$ 6.152,00         |
| Peças e acessórios  | R\$ 6.636,00         |
| Óleos e Lubrificantes   | R\$ 862,00           |
| Serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação   | R\$ 1.479,52         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 52.692,89</b> |

Fonte: Sistema Contábil informatizado e Sistema de Almojarifado

**13 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Modernamente, o orçamento é compreendido não apenas como uma ferramenta de controle dos gastos públicos, mas, sobretudo, como um instrumento de planejamento das

*Redo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

### PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

políticas de governo. Trata-se de um plano, expresso em termos financeiros, que vincula o gasto público à obtenção de determinados objetivos ou metas.

Para 2023, foi fixada a despesa no valor de R\$ 2.510.100,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e cem reais), dos quais foram efetivamente gastos para atender as necessidades da Câmara R\$ 2.274.303,98 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).

Desse valor, foi gasto com Despesa Total com Pessoal (DTP) o valor de R\$ 1.745.631,54 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil centavos), que é a soma de R\$ 1.443.592,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) com Vencimentos de Servidores e Subsídios de Vereadores e R\$ 302.038,74 (trezentos e dois mil e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) com Obrigações Patronais.

O controle de despesas implica a observação das despesas já efetuadas e do comportamento das variações, e requer sejam determinadas as razões das diferenças e a tomada de decisão para os ajustes necessários.

Resta dizer que os índices estabelecidos pela legislação foram devidamente respeitados e obedecidos pela CMLT.

#### 14 - GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, o gerenciamento do contrato pode se revelar crucial para a boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilita à administração diagnosticar as eventuais falhas e corrigi-las. Portanto, as figuras do Fiscal de Contrato e Gestor de Contratos são extremamente importantes.

Da mesma forma, é importante que todo vereador acompanhe os processos internos de licitação. Para isso, ele pode, por exemplo, participar das sessões públicas de abertura das propostas, verificar se os licitantes participantes são empresas que de fato existem, examinar se os preços propostos estão de acordo com o mercado local, etc.

Em 2023 foram realizados apenas processos licitatórios de dispensa de licitação, inexigibilidade e contratações diretas.

#### 14.1 - CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

| Nº Contrato | Data Assinatura | Contratado                              | Vlr Contrato | Vlr Aditivo | Sid Pagar |
|-------------|-----------------|---|--------------|-------------|-----------|
| 0000001     | 01/02/2023      | WW INFORMATICA LTDA - ME                | 4.920,00     |             | 410,00    |
| 0000002     | 15/02/2023      | CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME             | 34.546,20    | 3.329,98    | 2.724,87  |
| 0000003     | 23/02/2023      | AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP | 17.400,00    |             | 2.479,03  |
| 0000004     | 24/02/2023      | PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI      | 13.600,00    |             | 170,00    |
| 0000005     | 02/03/2023      | L F PRODUcoes LTDA                      | 15.000,00    |             | 2.580,65  |
| 0000006     | 14/03/2023      | L F PRODUcoes LTDA                      | 36.000,00    |             | 7.258,06  |
| 0000007     | 27/06/2023      | MÁICO MOREIRA 15579038755               | 18.000,00    |             | 9.000,00  |
| 0000008     | 03/10/2023      | EVALDO KESTER                           | 5.699,40     |             | 4.780,95  |
|             |                 |   | 145.165,60   | 3.329,98    | 29.403,56 |

### 15 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A boa gestão financeira e contábil é uma condição fundamental para que os governos possam realizar o seu programa e efetivar suas políticas, sustentando-as no longo prazo. Já a Contabilidade Aplicada ao Setor Público apresenta-se cada vez mais como instrumento essencial na tomada de decisões para o gestor público. As demonstrações e relatórios contábeis retratam a situação do ente público e, tendo em vista a importância dessas informações, que englobam todos os atos e fatos contábeis que interessam à administração, possibilita que os seus usuários tenham plena capacidade para gerir a máquina pública. Assim, resta evidente que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público oferece informações que podem ser utilizadas para evidenciar o comportamento da receita e despesa orçamentárias, do patrimônio público, com mensuração de produtividade e da eficácia para o contínuo aperfeiçoamento das ações governamentais e em benefício direto da população. O gestor pode ter acesso às informações contábeis através das demonstrações contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Mutações do Patrimônio Líquido) e dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório de Gestão Fiscal. Todas as informações constantes nas demonstrações e relatórios mencionados são relevantes e embasam o gestor para que ele defina qual decisão irá tomar, pois se referem a informações de natureza orçamentária, como o comparativo entre o previsto e o arrecadado das receitas; natureza financeira, os ingressos e desembolsos do período; natureza patrimonial, o resultado patrimonial; natureza de controle; além da receita corrente líquida, dos limites de despesa com pessoal, dentre outras.

Com relação a 2023, pode-se dizer que:

- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos referentes às despesas estão arquivados em seus respectivos processos;
- Os recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal foram devidamente contabilizados;
- Houve o pagamento de uma despesa contínua (Hospedagem de site) realizada, sem contrato em vigor e sem emissão de prévio empenho, em nome da Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP;
- Por meio da integração dos bancos de dados dos Poderes Executivo e Legislativo, a PMLT tem acesso mensal às informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para consolidação na Contabilidade Geral do Município;
- A CM de Laranja da Terra procurou atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCEES, conforme resolução TC nº 258/2013;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

### PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- As prestações de contas foram enviadas ao TCEES nos devidos prazos, conforme determinação do TCEES;
- Todos os pagamentos foram feitos através de depósitos, transferências e/ou por meio eletrônico, possuindo os comprovantes adequados;
- Os pagamentos foram feitos obedecendo à ordem cronológica dos credores;
- Antes de se pagar o valor empenhado, foram conferidas as certidões do credor, a respectiva liquidação e autorização para pagamento;
- A conciliação bancária foi feita quando houve movimentação financeira no órgão, rotineiramente.

As informações recebidas da Contabilidade favorecem ao gestor a tomada de inúmeras decisões, sendo algumas exemplificadas a seguir:

- Balanço Orçamentário: corte de gastos para diminuir as despesas, quando essas estão muito elevadas e comprometendo o equilíbrio orçamentário;
- Balanço Financeiro: definição de estratégias para diminuição de despesas que irão influenciar, também, nos saldos disponíveis de caixa e equivalentes de caixa, bem como elaboração de cronogramas de desembolsos;
- Balanço Patrimonial: programação dos pagamentos de fornecedores, decisão por alienar bens;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: diminuição das despesas visando um resultado patrimonial positivo;
- Relatório de Gestão Fiscal: diminuição das despesas com pessoal ou realização da contratação de mais pessoal, planejamento de medidas - retorno da despesa com pessoal aos limites diminuição dos gastos para não comprometer a disponibilidade de caixa, etc.

Essas são algumas dentre muitas decisões possíveis que podem ser tomadas pelo gestor, mas, para isso, é preciso dispor de dados fidedignos, que sejam emitidos por pessoas confiáveis, que as informações fornecidas servirão de suporte para a elaboração de estratégias e adoção de diversas medidas sendo, dessa forma, o papel da contabilidade aplicada ao setor público de suma importância para o sucesso de uma boa administração.

Portanto, pode-se concluir que o Departamento Contábil/Financeiro e o de Controle Interno auxiliam o gestor na tomada de decisões, subsidiando-o de informações necessárias para a elaboração de estratégias e adoção de medidas com vistas ao melhor gerenciamento da administração da entidade pública.

#### **16 - GESTÃO OPERACIONAL**

O controle da gestão pública não envolve apenas o aspecto da legalidade, isto é, se as ações do governo estão de acordo com a lei e os regulamentos. Envolve também as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, implica verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados, a um custo razoável.

Nesse contexto, eficiência diz respeito a uma relação custo-benefício entre os recursos utilizados e o resultado obtido. Uma administração eficiente é aquela que faz mais com menos, ou seja, é capaz de otimizar os recursos, utilizando-os com o maior proveito possível, evitando desperdícios.

Eficácia, por outro lado, significa a capacidade de atingir objetivos. Um governo eficaz é aquele que alcança suas metas, ou seja, aquele que diz que vai fazer e faz.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Por fim, efetividade é a capacidade de uma política de realmente resolver um problema ou transformar uma determinada realidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas envolvidas.

Assim, não basta que uma política economize recursos e alcance metas, como foi feito no exercício de 2023, mas deve ser capaz de proporcionar uma melhoria real nos serviços e nas condições de vida e trabalho dos envolvidos.

### **17 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Os dados divulgados no Portal da Transparência são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os sistemas informatizados de gestão pública utilizados por essa Casa de Leis, que são: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema Integrado de Almoxarifado, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Controle Interno e Sistema Integrado de Compras.

Os órgãos responsáveis por cada fonte de informação disponibilizam seus dados diretamente por meio dos sistemas, ou por meio da inserção manual, na maioria das vezes por parte do Controle Interno. A periodicidade de envio dos dados depende do assunto tratado, assim como a periodicidade de atualização das informações no Portal.

Uma vez carregadas no Portal, as informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: consultas detalhadas, gráficos, dados abertos e outros.

O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier.

### **CONCLUSÃO**

O Controle interno é um processo integrado e dinâmico efetuado pela direção e pelo corpo de colaboradores, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais sejam alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações com responsabilidade; c) cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; d) salvaguarda dos recursos, para evitar perdas, mau uso e dano.

A eficiência no serviço público, que até a bem pouco tempo não era sequer pensada, passou a ter status de princípio constitucional, tendo em vista o anseio social por bons serviços públicos, com um padrão mínimo de qualidade.

O controle de gestão trata do acompanhamento simultâneo da atuação, com medidas corretivas a fim de garantir que os recursos materiais, bem como os humanos, sejam aproveitados de forma proficiente.

Elaboramos o relatório anual abordando as mais diferentes áreas da Câmara, mas, procuramos dar ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, relativos a informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios que recebidos do Departamento Contábil/financeiro da Câmara, não se constataram falhas ou irregularidades na gestão dos recursos repassados.

Foram avaliados os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, verificando os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidos, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida fluante.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).

Não foi deixado saldo financeiro ao final do exercício.

Quanto a dívida pública, não houve no Legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida e nem ocorreu no exercício de 2023 tomada de providências a danos causados pelo gestor ao erário público. Houve denúncias feitas ao Ministério Público e ao TCEES questionando esclarecimentos quanto à utilização do veículo oficial, a criação do cargo de Ouvidor Geral da Câmara, e também sobre a aprovação do tíquete-alimentação concedido a vereadores.

Por sua própria natureza o controle é, definitivamente, instrumento da alta administração; instrumento que permite reconhecer onde haja riscos nas decisões a serem tomadas e calcular sua grandeza. Não podendo os riscos serem evitados, as informações sobre estes, obtidas através de estudos e cálculos, permitem estimar as possibilidades de êxito numa situação perigosa, ou tirar proveito da má situação. Usando um sistema bem formulado e elaborado, o trabalho da administração deixa de ser um tatear na escuridão; passa a desenvolver-se como experiência planejada, onde algumas das dificuldades naturais ao ambiente podem ser previstas e contornadas de antemão, reduzindo-se ao mínimo o efeito dos obstáculos que permanecem no caminho.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise.

É o Relatório.

Laranja da Terra/ES, 19 de janeiro de 2024.

**VERUSKA PEDRO**

Controladora Geral Interna